



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 212 - GOIÂNIA-GO, QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2013

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 104/2013

Institui Comissões Julgadoras do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que dispõe o artigo 52 do Regulamento do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões Julgadoras do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo nas categorias de Jornalismo Impresso, Telejornalismo, Rádiojornalismo, Webjornalismo e Fotojornalismo, assim compostas:

Categoria JORNALISMO IMPRESSO:

Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA - Coordenadora

Professor JOÃO MAR BRITO NETO

Professora SABRINA MOREIRA DE MORAIS OLIVEIRA

Categoria TELEJORNALISMO:

Procurador ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES - Coordenador

Professora SOLANGE MARIA FRANCO

Professor ENZO DE LISITA

Categoria RADIOJORNALISMO:

Procuradora CIRÊNI BATISTA RIBEIRO - Coordenadora

Professora FERNANA RIBEIRO DE LIMA

Professor ARMANDO NETO MACHADO DE ARAÚJO

Categoria WEBJORNALISMO:

Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA - Coordenador

Jornalista SIRLENE MILHOMEM

Jornalista JANETE FERREIRA RODRIGUES SILVA

Categoria FOTOJORNALISMO:

Juiz ARI PEDRO LORENZETTI - Coordenador

Professora DÉBORAH RODRIGUES BORGES

Professora JÚLIA MARIANO FERREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador-Presidente em Exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 110/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor das Portarias TRT 18ª GP/SCJ nºs 018/2013 e 033/2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo sis-doc nº 13460/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo primeiro da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 018/2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores Marcos dos Santos Antunes, Antônio César Batista Cordeiro e Rafael Portela Moreira, lotados na Secretaria-Geral Judiciária, para atuarem como Gerentes Setoriais de Segurança da Informação –

MASTERS do Sistema de Restrição Judicial – RENAJUD, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, juntamente com o Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, no cadastramento de usuários para acesso ao sistema RENAJUD.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DJE-18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador do Trabalho

Presidente em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 112/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido consubstanciado no Ofício VT de Inhumas/GO nº 462/2013;

CONSIDERANDO que a aludida Unidade Judiciária passará por reformas na parte elétrica, nos dias 21 e 22 de novembro do ano em curso, visando a melhoria de suas instalações, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 13.312/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Inhumas, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013 (quinta e sexta-feira), por motivo de conveniência administrativa.

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no caput ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador do Trabalho

Presidente em exercício do TRT-18ª Região

## DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 593/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13562/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 26 de novembro de 2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Atuar como secretário de audiências na VT.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1403/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o

Processo Administrativo – SISDOC Nº 13012/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 017/2013, que instituiu o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores abaixo relacionados da Câmara Permanente de Conciliação para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Centro, a partir de 02 de setembro de 2013, conforme se especifica:

JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ITAMAR GOMES DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUCIMAR LELES DO AMARAL FERRO, à disposição desta Corte.

Art. 2º Considerar designado o servidor JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário do Centro, código TRT 18ª FC-5, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente da Câmara Permanente de Conciliação, código TRT 18ª FC-5, da Câmara Permanente de Conciliação, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 3º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função comissionada de Secretário de Audiência do Centro, código TRT 18ª FC-3, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ficando, conseqüentemente, dispensados da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Câmara Permanente de Conciliação, a partir de 02 de setembro de 2013, conforme se especifica:

ITAMAR GOMES DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUCIMAR LELES DO AMARAL FERRO, à disposição desta Corte.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1404/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13019/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351/2013, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores abaixo relacionados da Secretaria-Geral Judiciária para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho – GAVT, a partir de 1º de novembro de 2013, conforme se especifica:

SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, à disposição desta Corte;

EVANDO FERREIRA SOARES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte;

GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição desta Corte;

FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

HUGO CAMILO NOBRE PIRES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para esta Corte.

Art. 2º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Apoio à Varas do Trabalho – GAVT, ficando, conseqüentemente, dispensados da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 1º de novembro de 2013, conforme se especifica:

ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM, à disposição desta Corte;

EVANDO FERREIRA SOARES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte;

WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

### VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

PORTARIA VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO Nº 02 /2013

O Juiz titular da Vara do Trabalho de Jataí-GO, Dr. Rodrigo Dias da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Jataí-GO, 19 de novembro de 2013

Rodrigo Dias da Fonseca

Juiz do Trabalho Titular

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

### COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª CSE Nº 07/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 184/2013, dando prosseguimento às fases preparatórias dos Processos Seletivos de Estudantes a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir competência aos servidores abaixo nominados para elaborarem a prova que será aplicada no processo seletivo para preenchimento de vagas para estágio na área de administração e história em Goiânia, devendo ser observado o conteúdo programático constante do anexo ao Edital nº 15/2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nº 206, de 11 de novembro de 2013, páginas 24 a 28.

Art. 2º Designar os servidores SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RICIERE LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa e BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Tecnologia da Informação, para auxiliarem a Comissão de Seleção de Estagiários no desempenho da atribuição de que trata o artigo anterior.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários